

PORTARIA N° 317/2014

Concede licença a servidor por motivo de tratamento de saúde.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 15 (quinze)** dias de licença ao servidor municipal **Adair Luiz Bortoluzzi**, por motivo de tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 10 de outubro de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-10-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo